



# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
**13.974**

FICHA  
**1**

Santo André, 15 de agosto de 1978

**IMÓVEL:**— UM TERRENO constituído pelo lote nº 25 da quadra B do Jardim Vera, nesta cidade e comarca, medindo 10,00 ms. de frente para a Rua Antonio de Lima, por 25,00 ms. do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confinando com o lote nº 26; 25,00 ms. do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno confinando com o lote nº 24, e, 10,00 ms. nos fundos onde confina com o lote nº 34, distante 50,00 ms. do ponto onde começa a curva da esquina das ruas Antonio de Lima e Professor Licínio, perfazendo a metragem total de ..... 250,00 ms2.—

**Proprietários:**— BERNARD MARIE FELIX WATEL, que também assina Bernard Watel e s.mr. FANNY LOUISE WATEL, franceses, proprietários, res. e dom. à rua Piratininga, nº 139, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (Hoje Estado do Rio de Janeiro).—

**Registro anterior:**— Transcrição nº 38.817 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo—Capital (Inscr. de Lot. nº 113)  
O Oficial

*(Signature)*  
(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M. 13.974, em 15 de agosto de 1.978.

Por escritura de 28/02/1975 do 11º Cart. de Notas de São Paulo—Capital, Lº 2681 fns. 1; os proprietários acima mencionados e qualificados, com a anuência de Gastão Rafael Gorenstein, que também assina Gastão Rafael, brasileiro, desquitado, advogado, RG 588.643, res. e dom. em São Paulo—Capital, à rua Santa Cristina, nº 403; e, Italo Carlos Falbo, italiano, advogado e s.mr. Eva Maria Aichinger Falbo, brasileira, do lar, res. e dom. em São Paulo—Capital, à Rua São Luiz, nº 71 aptº 1.102; transmitiram por venda feita a JOÃO FIORI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com APARECIDA NUNES FIORI, aposentado, portador da Cart.Prof. nº 95.291 série 65ª, RG nº 12.951.672; CPF nº 236.491.008/00, res. e dom. à rua Antonio de Lima, nº 690, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 2.000,00, sendo de Cr\$ 2.000,00 o valor da cessão, sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.—V.V. 1978 Cr\$ 94.500,00—  
registrado por:—

(Pedro Luiz Moura, *esc. autº*)

Av.2/M. 13.974, em 15 de agosto de 1978.—

Pela escritura referida no R.1 e do Habite-se expedido pela RNSA em 14/05/1968, proc. nº 12.853/65, verifica-se que foi

(cont. no verso)

Pag.: 001/006  
Cessão na última página





MATRICULA

13.974

FICHA

1

VERSO

foi pelo proprietário construído o prédio nº 690 da Rua Antonio de Lima, nesta cidade e comarca, averbado por:-

(Pedro Luiz Moura Candido-esc.autº)

R.03/M-13.974, em 25 de setembro de 1.984-  
 Por contrato datado de 18 de agosto de 1.984, devidamente legalizado, João Fiori, brasileiro, aposentado, RGNº12.951.672, e cícº236.491.008/00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Aparecida Nunes Fiori, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados à Rua Antonio Lima nº690, nesta cidade, comprometeram-se a vender para ISMAEL LIMA CAPRONI, brasileiro, vendedor autonomo, RGNº9.716.920 e cícº880.262.728/20 casado no regime da comunhão parcial de bens, na legislação vigente 6.515/77, com Ivonete da Silva Caproni, brasileira, do lar, residente e domiciliado à Rua Vicente de Carvalho nº 140 fundos, nesta cidade, pelo valor de cr\$13.000.000,00=, sendo pago a importancia de cr\$..... \$8.000.000,00=, e o restante pagáveis na forma do título, com as condições, nele constantes, o imóvel objeto desta matrícula.-

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira-

R.4/M. 13.974, em 06-fevereiro-1.985

Por escritura de 18 de dezembro de 1984 do 3º Cart.de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, L.º123 fls.11/13,--- JOÃO FIORI e s.mr. APARECIDA NUNES FIORI, transmitiram por -- venda feita à ISMAEL LIMA CAPRONI, já qualificados, pelo valor de Cr\$13.000.000; o imóvel objeto da presente, ficando em consequência, Cancelado o R.3 da matrícula.-  
 registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.5/M. 13.974 , em 17 de dezembro de 1.998

Título prenotado sob nº 192.533 aos 10.12.1998.-

Venda e compra

( continua na ficha 2 )





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL**

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMOVEIS  
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA  
13.974

FICHA  
2

Santo André, 17 de dezembro de 1998  
( continuação da ficha 1 )

Por escritura de 07.12.1998 do 2º Tab. desta cidade, Lº 768 , fls. 233/235, ISMAEL LIMA CAPRONI e s.mr. IVONETE DA SILVA CAPRONI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, ele vendedor autônomo, - RG 9.716.920, CPF 880.262.728-20; ela do lar, RG 20.296.801-7 CPF 030.481.738-46, res. e dom. nesta cidade, na Rua Sebastião Pedroso nº 145 ; transmitiram por venda para **JOSÉ ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, comerciante, RG 9.717.077, CPF 055.988.418 43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, com **WANDERLEIA CAPRONI PEREIRA**, brasileira, do lar, RG 16.701.736-6, CPF 047.024.588-90, res. e dom. na rua Antonio de Lima nº 690 nesta cidade ; pelo valor de - R\$30.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na PMSA sob nº 19.245.006.-VVR\$75.288,88.-


  
Ariovaldo Wosnik

Av. 06, aos 23 de novembro de 2.011

Título prenotado sob nº. 329.059 aos 10 de Novembro de 2.011.

Retificação

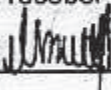
Por requerimento de 03 de Novembro de 2.011, do documento microfilmado nesta data, é feita a presente para ficar constando que WANDERLEIA CAPRONI PEREIRA foi inscrita no CPF/MF sob nº. 047.024.568-90, e não como declarado na escritura registrada sob nº. 04.

  
Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

Av. 07, aos 23 de novembro de 2.011

Mudança de número de prédio

Por requerimento de 03 de Novembro de 2.011, da certidão nº. 2909/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo André, aos 10 de Novembro de 2.011, o prédio nº. 690 da Rua Antonio de Lima passou a receber o nº. 616 da mesma via pública.

  
Ariovaldo Wosnik  
Escrevente Autorizado

...continua no verso...

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santo André - SP

468998

11100-5-AA

11.100-5-455001-475000-0218

11100-5-AA

Pág: 003/006

Certidão na última página



MATRICULA  
13.974

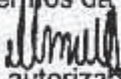
FICHA  
2  
VERSO

R. 08, aos 23 de novembro de 2.011

Título prenotado sob nº. 329.060 aos 10 de Novembro de 2.011.

Alienação Fiduciária

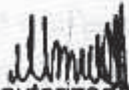
Por instrumento particular de 28 de Outubro de 2.011, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, nº. 1.374, 16º andar, em São Paulo, Capital, concedeu um financiamento do valor de R\$349.772,30, para JOSÉ ANTONIO PEREIRA e sua mulher WANDERLÉIA CAPRONI PEREIRA, já qualificados, recebendo em *alienação fiduciária* o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.

  
Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 09, aos 23 de novembro de 2.011

Cédula de crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 4127, série 2011, em São Paulo, Capital, aos 28 de Outubro de 2.011, por **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por JOSÉ ANTONIO PEREIRA e sua mulher WANDERLÉIA CAPRONI PEREIRA, ou seja, R\$349.772,30, figurando como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Avenida das Américas, nº. 500, bloco 13, sala 205, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.113.876/0001-91.

  
Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 10, aos 17 de agosto de 2.017

Título prenotado sob nº. 420.706 aos 11 de Agosto de 2.017.

Confirmação de credor

Do ofício CETIP/DIOPE/CCI – 00000004917/2017, de 06 de Julho de 2.017, é feita a presente para ficar constando que a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 09, no valor de R\$349.772,30 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), foi registrada na CETIP S/A – MERCADOS ORGANIZADOS

...continua na ficha 3...





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRÍCULA  
13.974

FICHA  
3

Santo André, 17 de agosto de 2.017  
...continuação da ficha 2...

Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.358.105/0001-91, em nome da detentora (credora) **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.767.538/0001-14, sendo custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, já qualificada.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 11, aos 14 de novembro de 2.017

Título prenotado sob nº. 420625, reingresso aos 08 de novembro de 2.017

Cancelamento de cédula de crédito

Por instrumento particular de 27 de outubro de 2.017, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliária averbada sob nº. 09 na presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 12, aos 14 de novembro de 2.017

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 27 de outubro de 2.017, dos demais documentos que o instruem, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 10549/2017), que fazem parte integrante do presente, é feita a presente para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula, em nome da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.767.538/0001-14, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, no valor de R\$374.816,63.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 13, aos 08 de maio de 2.018

Título prenotado sob nº. 430428, reingresso aos 02 de maio de 2.018

Leilões negativos

Por requerimento de 24 de abril de 2.018 e dos demais documentos que o instruem, é

...continua no verso...

-----

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santo André - SP

11100-5-AA 468999

11100-5-AA 468999



Pag: 005/006  
Certidão na última página





MATRICULA

13.974

FICHA

3

VERSO

feita a presente para constar a negatividade dos leilões a que aludem o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97, c.c. item 260, capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (PROVIMENTO CG Nº 37/2013).

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 14, aos 08 de maio de 2.018

Título prenotado sob nº. 430753, reingresso aos 02 de maio de 2.018

Cancelamento de alienação fiduciária

Do termo de quitação datado de 24 de abril de 2.018, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 08 na presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

HUMBERTO SANTINI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Certidão expedida em 08/05/2018.

Para leitura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP. XIV. 12. 1º)

Código de controle de certidão:



01.397408052018



Pag: 005/006